



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 19 de julho de 2022.

Atos do Poder Executivo

## PORTARIA Nº 045/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **ELIVELTON RODRIGUES CABRAL**, CPF nº 700.637.744-70, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 19 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 19 de julho de 2022.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional